



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61
Fone/Fax (046) 252-1122-CNPJ- 76.161.199/00001-00
85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2003

SÚMULA – Denomina via pública localizada no bairro Araucária de “ RUA JOSÉ EUGÊNIO HARTMANN.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ EUGÊNIO HARTMANN, a via pública localizada no Bairro Araucária, entre as ruas Crescêncio Martins e Rua Mercedes Pacheco.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2003.


**VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em: 24/09/03
local: Diário do Povo